



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PREGÃO 90006/2025 – Manutenção Predial

ESCLARECIMENTOS
Nº 3

QUESTIONAMENTOS:

Solicitamos esclarecimento sobre as planilhas disponibilizadas para o presente certame.

1 - As abas "CORRETIVA" e "PREVENTIVA" constantes nas planilhas para cada lote não contém valores, apenas os quantitativos. Isso quer dizer que a licitante não deve inserir nenhuma informação nessas abas, correto?

Resposta da área técnica:

Na aba "Corretiva", estão listados, de maneira ilustrativa, os serviços mais comuns para atender às demandas de manutenção corretiva, com base nos atendimentos realizados nos anos anteriores. Já na aba "Preventiva", estão os serviços a serem realizados nas manutenções preventivas, conforme o cronograma de execução que acompanha o edital.

Ambas as planilhas não apresentam preços, pois o valor será determinado pelo desconto oferecido pela contratada sobre a tabela SINAPI (do mês da licitação ou da versão imediatamente anterior), acrescido do BDI

2 - A licitante deve apenas alterar a aba "COMPOSIÇÃO DO BDI", respeitando o valor máximo de 25,23%. Este entendimento está correto?

Resposta da área técnica:

Sim, o entendimento está correto.

3 - Entendemos que a licitante deve apenas aplicar desconto sobre os valores referenciais informados na página 31 do Edital. Este entendimento está correto?

Resposta da área técnica:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

A modalidade da licitação é MAIOR DESCONTO OFERTADO sobre a tabela SINAPI para o estado do Paraná, ONERADA, sobre a qual será aplicado BDI.

4 - Qual o mês/ano de referência da Tabela SINAPI utilizada para obtenção dos valores referenciais?

Resposta da área técnica:

Conforme consta do edital, “será utilizada como referência a tabela SINAPI do mês de realização da licitação, ou a versão imediatamente anterior a esta, prevalecendo a última publicada pela CEF, a qual terá validade durante o período de vigência do Contrato, sem qualquer substituição/alteração.”.

Curitiba, 4 de abril de 2025.

Carolina Ragni da Silva Pacheco
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 Esclarecimentos - Planilhas

1 mensagem

licitacoes licitacoes <licitacoes@l2gengenharia.com.br>

3 de abril de 2025 às 10:12

Para: licitacao@trt9.jus.br

Prezada Carolina, bom dia.

Solicitamos esclarecimento sobre as planilhas disponibilizadas para o presente certame.

1 - As abas "CORRETIVA" e "PREVENTIVA" constantes nas planilhas para cada lote não contém valores, apenas os quantitativos. Isso quer dizer que a licitante não deve inserir nenhuma informação nessas abas, correto?

2 - A licitante deve apenas alterar a aba "COMPOSIÇÃO DO BDI", respeitando o valor máximo de 25,23%. Este entendimento está correto?

3 - Entendemos que a licitante deve apenas aplicar desconto sobre os valores referenciais informados na página 31 do Edital. ESTe entendimento está correto?

4 - Qual o mês/ano de referência da Tabela SINAPI utilizada para obtenção dos valores referenciais?

Agradeço muito a sua atenção

Eduardo Muriano

11 -99114-2987

L2G ENGENHARIA

Setor de Licitações